

COMUNICADO nº 05/2019 – COMISSÃO ELEITORAL

Comunicamos que, de acordo com o subitem 4.2. das normas estabelecidas pela Portaria nº 34/2019-D, que dispõe sobre as Normas para eleição do Diretor e Vice-Diretor desta Faculdade, os endereços eletrônicos a serem considerados para o envio de senha serão aqueles cadastrados junto à Seção Técnica de Graduação (discentes de graduação), Seção Técnica de Pós-Graduação (discentes de pós-graduação) e Seção Técnica de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos (docentes e servidores técnico-administrativos).

Comunicamos, ainda, que os interessados em atualizar os *e-mails* a serem considerados deverão fazê-lo até o dia **14/06/2019** junto às respectivas Seções.

Assis, 05 de junho de 2019.



Prof. Dr. Paulo Henrique Martinez
Presidente da Comissão Eleitoral